



MINISTERIO DOS
TRANSPORTES



Companhia Docas do Maranhão

CODOMAR

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

DELIBERAÇÃO Nº 001/2016

DE 09 DE MARÇO DE 2016.

MANIFESTAÇÃO FAVORAVEL AO RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA DOSCAS DO MARANHÃO – CODOMAR REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOSCAS DO MARANHÃO - CODOMAR, em sua 34ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, no uso de atribuição que lhe é conferida pela alínea "v" do Artigo 12 do Estatuto Social;

DELIBERA:

Tendo examinado o Relatório Anual de Administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações Contábeis da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, com acolhimento constante do Parecer do Conselho Fiscal, datado de 09 de março de 2016 e do Relatório da Auditoria Independente apresentado pela AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S, datado de 03 de março de 2016, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, manifesta-se favorável à aprovação, recomendando o encaminhamento dos mesmos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.


YOLANDA CORREA PEREIRA

Presidente do Conselho de Administração da CODOMAR

COMPANHIA DOSCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 · Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)3231-9012 Fones:(098)3231-9045 / 3231-9145 /3231-9162 · E-mail: codomar@codomar.gov.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reunidos em seção as Demonstrações Contábeis da CODOMAR, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas ao Balanço, assim como do Relatório de Administração da análise precedida, bem como do acompanhamento mensal efetuado ao longo do exercício de 2015, e considerando o Parecer de Auditores Independentes, emitido pela empresa AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES/S, CNPJ 05.152.318/0001-01, datado de 03/03/2016, os membros do Conselho Fiscal entendem que as Demonstrações Contábeis citadas estão em condições de serem submetidas à Assembleia Geral para apreciação dos acionistas, **devendo ser destacado o seguinte:**

- a) O Conselho reitera as ressalvas apontadas pela Auditoria Independente quanto ao controle dos bens patrimoniais da CODOMAR cedidos à EMAP, por força do Convênio 016/2000 – UNIÃO/ ESTADO DO MARANHÃO, que gerou as duas primeiras ressalvas da referida auditoria. Diante dos fatos apontados, o Conselho reforça a necessidade de desenvolvimento e implementação de controles específicos, solicitados no Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício anterior;
- b) Não foi finalizada a regularização dos inventários de bens patrimoniais pertencentes ao DNIT/Hidroviás nos termos da legislação em vigor;
- c) A empresa não recebeu os aportes de recursos previstos no Plano de trabalho do Convênio Nº 02/2014 – SEP/PR. Essa pendência, associada ao atraso no recebimento dos ressarcimentos dos aportes financeiros realizados a título de adiantamento para despesas de pessoal efetivo da AHIMOC e AHINOR ainda não foram integralmente ressarcidos pelo DNIT, o que tem causado restrições no seu fluxo de caixa;
- d) Permanecem as carências administrativas e estruturais que comprometem o desempenho da empresa, podendo estar refletidas no seu resultado.

Brasília/DF, 09 de março de 2016


FERNANDO ALMEIDA BARBALHO

CPF: 872.465.624-00


EDUARDO ROCHA PRAÇA

CPF: 559.331.303-20


NILVAN CHAVES BRAGA

CPF: 781.109.473-87